



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira

Em 04/10 /23, Ed. 1777, Pág. 021

“Altera o Decreto nº 137/2023, que regulamenta a remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil I - Creche e dá outras providências – Ano Letivo de 2024”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ajustes necessários no cronograma no processo de remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil I;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do artigo 7º do Decreto nº 137, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º (.....)

XII - Sessão de escolha e atribuição de classes na própria unidade escolar: Dia 01/12/2023 às 17:20 horas:

- *CEI “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”*
- *CEI “Dra. Wilma A. de Camargo Mituzaki”*
- *CEI “Maria Lici Rodrigues”*
- *CEI “Josepha Eliseu da Silva”*
- *CEI “Sebastião Olbi Neto”*
- *CEI “Maria Doroty Cassimiro de Lima”*
- *CEI “Dr. José Alberto de Mello Sartori”*
- *CEI “Marina Luiza Jacomini Rampim”*
- *CEI “Carmella Faria Sartori”*
- *CEI “Prefeito Hélio Pegorari”*
- *CEI “Irmã Maria das Mercês”*
- *CEI “Ver. Francisco Rovaris”*
- *CEI “Dyvanira Bellini Nicolai”*
- *CEI “Harley Marella”*

(.....)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de outubro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO